



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 2069/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDINHA POR DO SOL – CARNAVAL/2025.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Banda para abrilhantar e compor a Programação do “**CARNAVAL/2025**”, com a apresentação da Bandinha “**POR DO SOL**” nos dias **01, 02 e 04 de março de 2025**, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um numero significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda é representada de forma exclusiva pela empresa “**VALMAR DA COSTA GRAÇA - ME**” - CNPJ n.º 34.652.948/0001-43, que é responsável pela apresentação da Banda “**POR DO SOL**”.

DO VALOR

O valor global das apresentações será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito